



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA N.º 5060/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 4515 de 13 de outubro de 2016 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial n.º 0.198.103/2017 da Universidade Federal do Pará e de acordo com o Processo n.º 029656/2017-11,

RESOLVE

Considerar concedida **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, à servidora **EULALIA SOARES VIEIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Escola de Aplicação, por 10 (dez) dias, **no período de 20 a 29 de setembro de 2017**, nos termos dos artigos 83 e 203, parágrafo 5º, da Lei n.º 8.112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 30 de outubro de 2017.

WALQUIRIA CORREA DE ALMEIDA
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em exercício